



CESP

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO ESCRITÓRIOS E SERVIÇOS DE PORTUGAL



Quinzena de Luta dos Trabalhadores do Comércio

15 a 28 de Fevereiro

- Negociação dos Contratos Colectivos de Trabalho
- Aumento dos salários de todos os trabalhadores
- Resposta aos Cadernos Reivindicativos
- Horários regulados
- Melhoria das condições de vida e de trabalho

TRIBUNA PÚBLICA DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE DISTRIBUIÇÃO

Moção

Considerando que se arrastam há 29 meses as negociações para revisão do Contrato Colectivo de Trabalho e salários para os Trabalhadores das empresas de distribuição, super e hipermercados, grandes armazéns e cadeias especializadas sem que haja fim à vista, os trabalhadores e o CESP - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritórios e Serviços de Portugal, reunidos em Tribuna Pública, no dia 28 de Fevereiro de 2019, em Lisboa, exigem

A negociação do Contrato Colectivo de Trabalho para os Trabalhadores das Empresas de Distribuição e a resposta das empresas aos Cadernos Reivindicativos com:

- O aumento dos salários de todos os trabalhadores e a eliminação da Tabela B, mais baixa, que se aplica nos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real, Bragança, Aveiro, Coimbra, Viseu, Guarda, Castelo Branco, Santarém, Leiria, Portalegre, Évora, Beja e Algarve;
- A correcção da injustiça na carreira profissional dos operadores de armazém, equiparando a carreira destes trabalhadores com a que os operadores de loja têm no CCT, com promoções automáticas até ao nível de operador especializado;
- Horários regulados que permitam aos trabalhadores conciliar a vida profissional com a vida pessoal e familiar e preservar a saúde;
- Fim da pressão e ritmos de trabalho desumanos e de todas as discriminações;
- Fim da precariedade, com passagem a efectivos de todos os trabalhadores a ocupar postos de trabalho permanentes.

E não aceitam

As pretensões dos patrões e da APED - Associação Patronal das Empresas de Distribuição de introduzir “contrapartidas” no CCT, para revisão dos salários, nomeadamente:

- Banco de horas - que desregularia ainda mais as condições de trabalho destes trabalhadores, que saberiam sempre a que horas entrar e nunca a que horas sair, impossibilitando a conciliação com a vida pessoal e familiar e o apoio aos filhos;
- Redução do valor pago pelo trabalho extraordinário - a única forma justa de retribuir o trabalho extraordinário é compensar os trabalhadores pelas horas a mais que trabalharam e pagar igual valor pelo tempo que não descansaram.

Neste sentido, os trabalhadores decidem continuar a luta pela negociação do Contrato Colectivo de Trabalho caso se mantenha a postura das empresas e da Associação Patronal na reunião de conciliação do próximo dia 14 de Março.

Os trabalhadores decidem ainda:

- Participar na Manifestação de Jovens Trabalhadores convocada pela CGTP-IN para o dia 28 de Março – Dia Nacional da Juventude ao abrigo do pré-aviso de greve a emitir pela Fepces/CESP.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2019

Os participantes na Tribuna Pública dos Trabalhadores das Empresas de Distribuição